

Cidade de Deus, Osasco, SP, 3 de setembro de 2001

À
Bolsa de Valores de São Paulo
Supervisão de Relações com Empresas
São Paulo, SP

Prezados senhores,

Ref.: **Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio**
. Banco Bradesco S.A.

Comunicamos-lhes que, em Reunião hoje realizada, a Diretoria do Banco Bradesco S.A., mediante aprovação do Conselho de Administração, deliberou pagar aos acionistas da Sociedade, conforme disposições estatutárias e legais, juros sobre o capital próprio relativos ao mês de setembro/2001, **no valor de R\$0,0117650 para as ações ordinárias e R\$0,0129415 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações**, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (3.9.2001).

O pagamento será feito em 1º.10.2001, pelo valor líquido de **R\$0,010 para as ações ordinárias e R\$0,011 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

Os referidos juros serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social.

Os juros relativos às ações depositadas nas Custódias Fungíveis das Bolsas de Valores serão pagos às respectivas Bolsas que, por intermédio das Corretoras depositantes, se encarregarão de repassá-los aos acionistas titulares.

Cordialmente,

Banco Bradesco S.A.
Luiz Carlos Trabuço Cappi
Diretor Vice-Presidente Executivo e
Diretor de Relações com Investidores

